



**PROTOCOLO N°**

: 221023/2015

**PRINCIPAL** : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

**ASSUNTO** : DOCUMENTAÇÃO

**RELATOR** : CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

**DESPACHO**

Ao analisar a manifestação Ministerial em relação a documentação encaminhada a este Tribunal e ao Ministério Público de Contas, acerca do Contrato 35/2012 firmado entre o Detran e a empresa Ábaco, constata-se que a vigência contratual fora prorrogada até a data de 02 de dezembro de 2014 (fl. 82 do doc. digital nº 176.410/2015).

Sendo assim, a competência para presidir o feito é do responsável pelo julgamento das contas do exercício de 2014 do Detran/MT, em observância ao artigo 223 regimental, que preleciona que a distribuição será feita por dependência ao relator do último exercício mencionado.

Dessa forma, a presente documentação deve ser encaminhada ao Gabinete do Conselheiro Waldir Júlio Teis, Relator do exercício de 2014 da Contas Anuais do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso. Entretanto, considerando que o citado Conselheiro estava Presidente deste Tribunal de Contas e seus jurisdicionados do citado exercício passaram para a competência do Conselheiro José Carlos Novelli, determino que a presente documentação seja encaminhada a este último, para conhecimento e providências que entender cabíveis.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
**TRIBUNAL DO CIDADÃO**

**GABINETE DE CONSELHEIRO**

Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto

Telefones: (65) 3613-7511 / 7513 - Fax: 3613-7512

e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

Cuiabá, 21 de março de 2016.

(Assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))

Conselheiro **DOMINGOS NETO**

Relator